



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
Praça Urias José da Silva, 42 - Centro - CEP 38490-000 - Indianópolis - MG
E-mail: gabinete@indianopolis.mg.gov.br e governo@indianopolis.mg.gov.br

Ofício n.º 33/2025-GP/PMI

Indianópolis-MG, 11 de fevereiro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Marcos Túlio da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Indianópolis-MG

Assunto: Indicação n.º 13, de 2025-Ofício n.º 16/2025-CM/GP- Solicita criação de projeto de lei de reajuste salarial do magistério público da educação básica.

Senhor Presidente,

Em atenção à indicação em epígrafe, de autoria do vereador José Ricardo Oliveira, informamos que a solicitação é pertinente e está sendo analisada. No momento, realizamos estudo de impacto orçamentário para viabilizar sua implementação. Concluídas as análises, encaminharemos o respectivo projeto de lei para tramitação.

Sem mais para o momento, renovamos os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

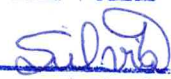

SELMO ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS-MG

Protocolo nº 207/2025

Data: 20/2/25

Horário: 16:23


Responsável pelo Protocolo